

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA - ME			Protocolo: MAC1900088519	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE: 21200866858	CNPJ: 20452964000188	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 25/04/2019	Número:
Arquivamentos solicitados:				
Número:	Data:		Ato:	
20151276056	18/09/2015		ALTERAÇÃO	
20140680950	07/10/2014		ALTERAÇÃO	
21200866858	13/06/2014		CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2019, às 10:57:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código QHL2QH14

MAC1900088519

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

JUCEMA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME.

1. **EDSON DE SOUSA VIANA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, natural de **ARAGUAINA - TO**, nascido aos **18/06/1980**, portador da Carteira de Identidade nº **000020164894-6 SESP - MA** e CPF nº **784.220.863-87**, residente e domiciliado na Rua Ceara nº. 125, Apart. 08, Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65901-610.

2. **ROSANGELA BARROS BOAES**, brasileira, solteira, empresária, natural de **BURITICUPU - MA**, nascida aos **16/10/1981**, portadora da carteira de Identidade nº **22141222002-1 GEJSPC-MA** e CPF nº **007.751.143-32**, residente e domiciliada na Rua Ceara nº. 21, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65900-530.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME**, localizada na Rua Ceara nº. 125, 1º. Andar, Sala 08 Bairro Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: 65901-610, inscrita no CNPJ nº **20.452.964/0001-88**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (**JUCEMA**), sob nº **21200866858**, por despacho em **13/06/2014**, resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª. **Admitem** na sociedade como sócia **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, brasileira, menor, estudante, nascida aos **11/06/2001**, em **GOIANIA - GO**, portadora da Carteira de Identidade nº **035767652008-2 SESC - MA** e CPF nº **035.800.211-76**, residente e domiciliada na Rua Ceara nº. 125, Apart. 08, Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65901-610. Neste ato representada por seu Pai **EDSON DE SOUSA VIANA**, acima qualificado.

2ª. Retira-se da sociedade a sócia **ROSANGELA BARROS BOAES** que cede e transfere todas as suas quotas do capital no total de 400 (quatrocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando um total no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a sócia **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, dando-lhe plane geral, e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele de suas quotas recebidas e o sócio **EDSON DE SOUSA VIANA**, que cede e transfere parte de suas quotas do capital no total de 15.600 (quinze mil e seiscentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando um total de no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) para a sócia **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, dando-lhe plane geral, e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele de suas quotas recebida. Ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

1 - **EDSON DE SOUSA VIANA**, com 24.000 (vinte e quatro mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) correspondendo a 60% do seu capital social.

2 - **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, com 16.000 (dezesesseis mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) correspondendo a 40% do seu capital social.

\$ \$

R

ANALÓGICA

PREF. M. CS - T:	88
PROC. n°	
FLS n°	24
Ass:	

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ANALÓGICA TEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME.

3ª. O capital social que de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), **fica nesta data aumentado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** dividido em **80.000** (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, o valor referente ao aumento do capital social no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) será integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, com recursos próprios dos sócios. Ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma

1 - **EDSON DE SOUSA VIANA**, com 48.000 (quarenta e oito mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correspondendo a 60% do seu capital social.

2 - **JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA**, com 32.000 (trinta e duas mil) quotas cada uma, somando o total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) correspondendo a 40% do seu capital social.

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª. A Administração da sociedade cabe ao sócio **EDSON DE SOUSA VIANA**, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

6ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª. Permanecem validas todas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as determinações desse instrumento.

ES

R

JULIA

PRZF. N. CS - T. 88
PROC. n°
PLS n° 25
Ass:

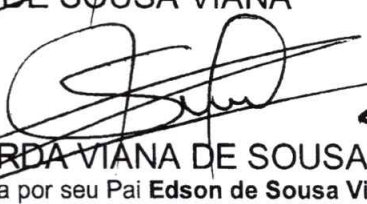
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Imperatriz - MA, 26 de Agosto de 2015.


EDSON DE SOUSA VIANA

FIRMA
RECONHECIDA


JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA

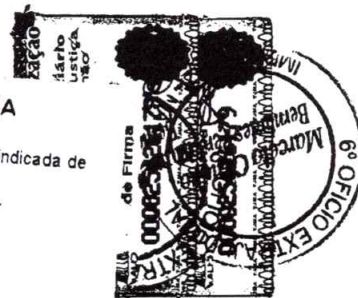
Neste ato representada por seu Pai Edson de Sousa Viana

FIRMA
RECONHECIDA

FIRMA
RECONHECIDA


ROSANGELA BARROS BOAES.

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por VERDADEIRA/ AUTÊNTICA a assinatura indicada de
EDSON DE SOUSA VIANA.
Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de setembro de 2015.
Em testº da verdade
Elle Mayara da Silva Costa - Escrevente



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por VERDADEIRA/ AUTÊNTICA a assinatura indicada de
ROSANGELA BARROS BOAES.
Dou Fé. Imperatriz - MA, 03 de setembro de 2015.
Em testº da verdade
Valency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



ANALOGATEC

31 04 01

PREF. M. CS - T.	88
PROC. n°	
FLS n°	26
Ass:	



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 18/09/2015 Sob Nº 20151276056
Protocolo : 151276056 de 09/09/2015 NIRE: 21200866858
ANALOGATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA - ME
Chancela : 58B5780DCED23F4EDB43EB58FDF574885621038C

São Luís, 22/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

EMP - CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA - ME

1. EDSON DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de **ARAGUAINA - TO**, nascido aos **18/06/1980**, portador da Carteira de Identidade nº **000020164894-6 GESP - MA** e CPF nº. **784.220.863-87**, residente e domiciliado na Rua Ceara nº. 21, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65900-530.

2. ROSANGELA BARROS BOAES, brasileira, solteira, empresária, natural de **BURITICUPU - MA**, nascida aos **16/10/1981**, portadora da carteira de Identidade nº. **22141222002-1 GEJSPC-MA** e CPF nº. **007.751.143-32**, residente e domiciliada na Rua Ceara nº. 21, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65900-530.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **EMP - CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA - ME**, localizada na Rua Ceara nº. 21-A, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: 65900-530, inscrita no CNPJ nº. **20.452.964/0001-88**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (**JUCEMA**), sob nº. **21200866858**, por despacho em **13/06/2014**, resolvem alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade que gira sob nome empresarial **EMP - CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA - ME**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome de **ANALÓGICATEC CONSULTORIA E ELETRÔNICA LTDA - ME**.

2ª. Fica transferido nesta data o endereço da sociedade para **Rua Ceara nº. 125, 1º. Andar, Sala 08 Bairro Centro** na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP: **65901-610**.

3ª. A sócia **ROSANGELA BARROS BOAES**, cede e transfere parte de suas quotas do capital no total de 1.600 (hum mil e seiscentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 somando um total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para o sócio **EDSON SOUSA** dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar em juízo ou fora dele de suas quotas cedidas. Ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

1 - EDSON DE SOUSA, com **39.600 (trinta e nove mil e seiscentas)** quotas no valor de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)** correspondendo a **99%** do seu capital social.

2 - ROSANGELA BARROS BOAES, com **400 (quatrocentas)** quotas no total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** correspondendo a **1%** do seu capital social.

4ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



ARQUIVO
AT 01 %

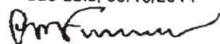
PREF. M. C. S. - T. 88	
PROC. n°	88
PLS n°	
Ass:	88


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/10/2014 Sob N° 20140680950
Protocolo : 140680950 de 02/10/2014 NIRE: 21200866858
ANALOGATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA ME
Chancela : 931EB51ECBA4302684FDE105E2B1D2759C781C2D

São Luís, 09/10/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

EMP – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA - ME

5ª. Permanecem validas todas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as determinações desse instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Imperatriz - MA, 26 de Setembro de 2014.

FIRMA RECONHECIDA

EDSON DE SOUSA.

FIRMA RECONHECIDA

Rosângela Barros Boaes

ROSANGELA BARROS BOAES.

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
 RECONHECIMENTO 300267964-5146
 RECONHEÇO por VERDADEIRA assinatura indicada de ROSANGELA
 BARROS BOAES
 Dou Fe Imperatriz - MA, 30 de setembro de 2014.
 Em test" da verdade

Valteney Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
 RECONHECIMENTO 010268025-5247
 RECONHEÇO por VERDADEIRA assinatura indicada de EDSON DE
 SOUSA.
 Dou Fe Imperatriz - MA, 01 de outubro de 2014.
 Em test" da verdade

Valteney Machado Ferreira - Escrevente Autorizado

6º Ofício Extrajudicial
Elle Mayara da Silva Costa
Escrevente Autorizado
Imperatriz - MA



0713000.

41 01 7.

PREF. M. CS - T.	
PROC. n°	88
PLS n°	30
Ass:	

Junta Comercial do Estado do Maranhão

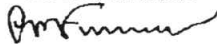
Certifico o Registro em 07/10/2014 Sob N° 20140680950

Protocolo : 140680950 de 02/10/2014 NIRE: 21200866858

ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA ME

Chancela : 931EB51ECBA4302684FDE105E2B1D2759C781C2D

São Luís, 09/10/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral


JUCEMA



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
EMP – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA

PREF. M. C. S. - TO	88
PROC. n°	
FLS n°	31
Ass:	

1. **EDSON DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de **ARAGUAINA - TO**, nascido aos **18/06/1980**, portador da Carteira de Identidade nº **000020164894-6 GESP - MA** e CPF nº **784.220.863-87**, residente e domiciliado na Rua Ceara nº. 21, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65900-530.

2. **ROSANGELA BARROS BOAES**, brasileira, solteira, empresária, natural de **BURITICUPU - MA**, nascida aos **16/10/1981**, portadora da carteira de Identidade nº **22141222002-1 GEJSPC-MA** e CPF nº **007.751.143-32**, residente e domiciliada na Rua Ceara nº. 21, Juçara na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, CEP 65900-530, constituem uma sociedade mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **EMP – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Ceara nº. 21- A, Juçara na Cidade de Imperatriz do Maranhão no Estado do Maranhão, CEP 65900-530.**

2ª. O capital social será de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, dividido em **40.000 (Quarenta Mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda do país, com recursos próprios dos sócios:

1) – **EDSON DE SOUSA**, com **38.000 (trinta e oito mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, somando um total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)** correspondendo a **95%** do capital social.

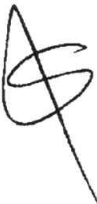
2) – **ROSANGELA BARROS BOAES**, com **2.000 (duas mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, somando um total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** correspondendo a **5%** do capital social.

3ª. O objetivo principal da sociedade será a Atividade comercial de: Comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática **CNAE: 47.51-2/01** e secundárias Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças **CNAE: 46.65-6/00**. Comércio atacadista de equipamentos de informática **CNAE: 46.51-6/01**. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos **CNAE: 95.11-8/00**. Comércio varejista de material elétrico **CNAE: 47.42-3/00**. Instalação e manutenção elétrica **CNAE: 43.21-5/00**. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório **CNAE: 77.33-1/00**. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador (balança eletrônica, relógio de ponto e catraca eletrônica) **CNAE: 77.39-0/99**. Comércio varejista de especializado de equipamentos de telefonia e comunicação **CNAE: 47.52-1/00** e Comércio varejista de equipamentos para escritório **CNAE: 47.89-0/07**.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento do contrato social na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

0013000.

11 04 11

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	88
PLS n°	32
Ass:	



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 13/06/2014 Sob N° 21200866858

Protocolo : 140398368 de 09/06/2014 NIRE: 21200866858

EMP- CONSULTORIA EM ELETRONICA LTDA

Chancela : 1DA06D15C02BE979448223769844547E80930F99

São Luís, 16/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EMP – CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **EDSON DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Imperatriz - MA, 27 de Maio de 2014.

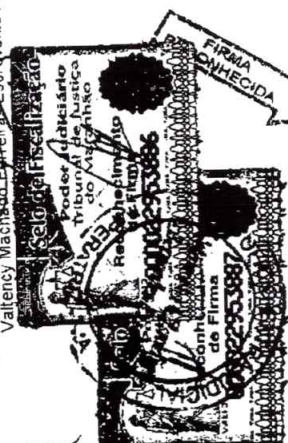
FIRMA RECONHECIDA

EDSON DE SOUSA

Rosângela Barros Boas
ROSANGELA BARROS BOAS

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
da 1ª RECONHECIMENTO 040240343-5847
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de EDSON DE SOUSA e ROSANGELA BARROS BOAS - Dou Fe Imperatriz - MA, 04 de junho de 2014

Em test:
Valency Machado Ferreira - Escrivente Autorizado



AMM
A 3 31

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	88
FLS n°	34
Ass:	



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 13/06/2014 Sob N° 21200866858
Protocolo : 140398368 de 09/06/2014 NIRE: 21200866858
EMP- CONSULTORIA EM ELETRÔNICA LTDA
Chancela : 1DA06D15C02BE979448223769844547E80930F99

São Luís, 16/06/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA

FILLACAO

FILIAÇÃO
EDSON DE SOUSA E NUBIA VIANA LIMA

DATA NASCIMENTO 0062001
ORCAO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH 66

NATURALIDADE

NATURALIDADE
COLOMBIA - BO

OBSERVAÇÃO

1994

ASSINATURA DO TITULAR

CAPIEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

03590021176 P.356 VIA 02

REGISTRO GENAL 035767652008-2 DATA DE EXPEDICAO 08/01/2020

REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL
NASC. N. 39294 FLS. 124V3 LIV. 0088A GOIANIA GO UNCOFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CIPS / SEAME / UF

HUS / PIE / PAPER IDENTIDADE PROFESSIONAL

CERT. MILITARY

CMM

0000

MA1809784750

LONDON

EN TODA LA AMÉRICA LATINA EN TODO O TERRITORIO NACIONAL

PREF. M. C3 - T1X

PROC n°

FL 3 07

Adams

PREF. M. CB - T. 88
PROC. n°
PLS n° 36
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA19/45020739

Assinatura do Titular: *Edson de Sousa Viana*

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000020164894-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2015

NOME EDSON DE SOUSA VIANA

FILIAÇÃO FRANCISCO COSTA DE SOUSA E MARIA DO CARMO SILVA

NATURALIDADE ARAGUAÍNA - TO DATA DE NASCIMENTO 18/06/1980

DIG. ORIGEM CASAM. N.0017687 FLS.261 LIV.00043

CPE 784220863-87

ASSINATURA DO DIRETOR: *W.C.2*

LEI Nº 116 DE 29/09/63 VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.452.964/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2014
NOME EMPRESARIAL ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANALOGICA TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 125	COMPLEMENTO : 1 ANDAR; : SALA 08;
CEP 65.901-610	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ANALOGICATEC.COM.BR	TELEFONE (99) 3523-1877	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/10/2020** às **11:07:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. N. CS - T	88
PROC. n°	
PLS n°	38
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA
CNPJ: 20.452.964/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:41 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **9A4B.9D67.8AA0.69A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CS - T	88
PROC. n°	
PLS n°	39
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045626/23

Data da

26/06/2023 15:16:12

Inscrição Estadual: 124399606

CPF/CNPJ: 20452964000188

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

Endereço: RUA CEARA, 125 : 1 ANDAR; : SALA 08; CEP: 65901610 - CENTRO

Telefone: (99)35231877

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/06/2023 15:16:12



PREF. M. CS - T	
PROC. n°	88
PLS n°	40
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 179077/23

Data da

17/07/2023 08:33:07

Inscrição Estadual: 124399606

CPF/CNPJ: 20452964000188

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

Endereço: RUA CEARA, 125 : 1 ANDAR; : SALA 08; CEP: 65901610 - CENTRO

Telefone: (99)35231877

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/07/2023 17:13:57

PREF. M. CS - T. 88
PROC. n°
PLS n° 41
Ass: _____

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.452.964/0001-88
Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA ELETRONICA LTDA
Endereço: - RUA CEARA 125 SL 8 AN 1 - / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070603013741335936

Informação obtida em 20/07/2023 17:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PRF. M. C. - T. 88	
PROC. n°	88
FLS n°	42
Página 1 de 1	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.452.964/0001-88
Certidão n°: 7996207/2023
Expedição: 23/02/2023, às 14:54:17
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.452.964/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



12/06/2023 17:52:07
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 10209/2023
AUTENTICAÇÃO:EVHE-E8YY

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **20.452.964/0001-88** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 20.452.964/0001-88

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

Endereço: RUA CEARA, 125 : 1 ANDAR; : SALA 08; CENTRO

Inscrição: 931683-8

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 13/06/2014

Atividade Principal: 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Nome Fantasia: ANALOGICA TECNOLOGIA

A Referida Certidão terá validade até **11/08/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 12/06/2023.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

PREF. M. CS - T. 88
PROC. n°
FLS n° 44
Ass:

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.452.964/0001-88 Inscrição Estadual: 12.439960-6

Razão Social: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEARA

Número: 125 Complemento: : 1 ANDAR; : SALA 08;

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65901610 DDD: Telefone: 35231877

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4651601), 01/10/2010 - (4665600), 27/06/2014 -
(CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/03/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA - ME		Protocolo: MAC2101436997	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200866858	CNPJ 20.452.964/0001-88	Data de Ato Constitutivo 13/06/2014	Início de Atividade 13/06/2014
Endereço Completo Rua CEARA, Nº 125, 1º ANDAR, SALA 08, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65901-610			
Objeto Social -COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMNTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; -PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; -INSTALAÇÃO EMANUTENÇÃO ELETRICA; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR (BALANÇA, ELETRONICA, RELOGIO DE PONTO E CATRACA ELETRONICA); -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; -COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
JULIA EDUARDA VIANA DE SOUSA	035.800.211-76	R\$ 32.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
N			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
EDSON DE SOUSA VIANA	784.220.863-87	R\$ 48.000,00	Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE
Administrador		Término do mandato	
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
EDSON DE SOUSA VIANA	784.220.863-87		
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
10/05/2021	20210626950	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/08/2021, às 09:02:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O9VHAHAU.

MAC2101436997

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral